



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.928, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza permissão de uso de bem público que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 e alínea “g” do inciso I do artigo 100 da [Lei Orgânica Municipal](#), e

CONSIDERANDO as disposições do processo administrativo nº 3203/2022, que dispõe sobre pedido de permissão de uso de uma sala externa e uma sala interna no prédio do Centro Educacional e Esportivo de Areado “Venerando Braz da Silveira” (Poliesportivo Municipal), sendo que a sala externa será utilizada pela secretaria da Associação Atlética Areadense para atendimentos diários dos pais e alunos matriculados junto à associação e a sala interna será utilizada para a realização de reuniões, palestras e cursos a seus membros e alunos;

CONSIDERANDO que referido processo administrativo conclui pela adoção do procedimento de permissão de uso de bem público, nos moldes da legislação informada e tendo em vista o caráter precário e se inserir no poder discricionário da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título precário, de uma sala externa e uma sala interna no prédio do Centro Educacional e Esportivo de Areado “Venerando Braz da Silveira” (Poliesportivo Municipal), à Associação Atlética Areadense, inscrita no CNPJ sob o nº 20.072.173/0001-22, sediada na Rua Jaime Ribeiro de Ávila, 149, Jardim Cidade Nova, em Areado-MG, sendo que a sala externa será utilizada pela secretaria da Associação para atendimentos diários dos pais e alunos matriculados junto à Associação e a sala interna será utilizada para a realização de reuniões, palestras e cursos a seus membros e alunos.

Art. 2º A permissão de uso do bem imóvel será gratuita, tendo em vista o caráter social, cultural e educacional da Entidade, conforme previsto em seu Estatuto Social, e vigorará a partir da data de assinatura do respectivo Termo de Outorga.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de dezembro de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal